

situação de reserva do 14369, sargento-ajudante TF Narciso Eiras Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 193180, sargento-ajudante TF Nuno Lourenço Pires.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6849/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes da classe de manobras, ao abrigo do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9319702, segundo-marinheiro M RC José Filipe Gonçalves Lima.

Promovido a contar de 9 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 214602, primeiro-marinheiro M Marco Paulo Ferraz Cordeiro, e à direita do 9335902, primeiro-marinheiro M Bruno Manuel Piteira Mirante.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6850/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electricistas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

76274, primeiro-sargento E João Luís de Matos Chambel.

Promovido a contar de 9 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida no quadro de sargento-chefe, resultante da passagem à situação de adido do 250273, sargento-chefe E Manuel Nunes Leitão.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 128574, sargento-ajudante E Joaquim Inácio Braz Pereira.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6851/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

304395, primeiro-marinheiro E Nívio Fernando Martins de Sousa Bessa.

9316594, primeiro-marinheiro E Luís Filipe Gil Antão.

Promovidos a contar de 28 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data, resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 1374, cabo E José Oliveira Jorge, e do 406683, cabo E Paulo Alexandre dos Santos Louzeiro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 501095 cabo E Rui Manuel da Costa Ribeiro, pela ordem indicada.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6852/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar: 211503, segundo-grumete M RC Ricardo Fernando Pinto Silva.

Promovido a contar de 20 de Setembro de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 208503, primeiro-grumete M RC Vítor Hugo Micaelo Sequeira, e à direita do 9325504, primeiro-grumete M RC Sérgio Jorge das Neves Cepeda.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 6853/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 306.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

101203, primeiro-grumete M RC Rafael Alexandre Nogueira dos Santos.

Promovido a contar de 16 de Setembro de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9322603, segundo-marinheiro M RC Ricardo João Santinho Gondim, e à direita do 9315503, segundo-marinheiro M RC Paulo Ricardo Rebelo Gomes.

15 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Militar Permanente

**Despacho n.º 6854/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Março de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002 e pelo despacho n.º 42/CEME/2005, de 30 de Julho de 2002 e 27 de Janeiro de 2005, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e espaciais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado: SAJ MED 09336582, José Carlos Pereira Rijo.

Conta a antiguidade desde 4 de Janeiro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QOESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

17 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

**Despacho n.º 6855/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Março de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002, e pelo despacho n.º 42/CEME/2005, de 30 de Julho de 2002 e 27 de Janeiro de 2005, é promovido ao posto de sargento-chefe, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do

artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SAJ CAV 07212679, Carlos Batista Seixas.

Conta a antiguidade desde 4 de Janeiro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

17 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Listagem n.º 80/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que as unidades e órgãos da Força Aérea Portuguesa no ano de 2004 efectuaram, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo.

7 de Março de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Fernando da Silva Dias*, MGEN PILAV.

### Lista de adjudicações de obras públicas efectuadas em 2004

(Em euros)

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Entidades adjudicatárias	Valor c/ IVA
<b>Direcção de Infra-Estruturas</b>			
Concurso público n.º 01/DI/03	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	VENTARCO, L. <sup>da</sup>	365 536,89
Concurso público n.º 07/DI/03	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	COMPROJECTO	213 522,01
Concurso público n.º 09/DI/03	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Lena — Eng. <sup>a</sup> Construções, S. A.	676 305
Concurso público n.º 08/DI/03	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Cons-Alvenobra/Rosado & Frazão	1 168 710,11
Concurso público n.º 01/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Xavieres, L. <sup>da</sup>	139 797,44
Concurso público n.º 02/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TERMOSUL, S. A.	168 864,09
Concurso público n.º 03/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Nogueira & Matias	294 254,49
Concurso público n.º 04/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes	194 725,01
Concurso público n.º 05/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Const. Menezes & McFadden, L. <sup>da</sup>	206 871,64
Concurso público n.º 07/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	TERMOSUL, S. A.	222 686,77
Concurso público n.º 08/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Consórcio Graviner/Keller Grundbau	343 032,22
Concurso público n.º 09/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Construções Barão, L. <sup>da</sup>	239 842,04
Concurso público n.º 10/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Consórcio Bosogola/A. Encosta	1 269 679,83
Concurso público n.º 11/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes	453 273,65
Concurso público n.º 12/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LITOBRAS, L. <sup>da</sup>	236 810
Concurso público n.º 13/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Soc. Construções José Coutinho	1 009 662,24
Concurso público n.º 14/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Telic, S. A.	306 522,59
Concurso público n.º 16/DI/04	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Consórcio Construt. Tâmega, S. A./ Açores, S. A.	307 360
C. I. s/pub. anúncio	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LITOBRAS, L. <sup>da</sup>	104 244
C. I. s/pub. anúncio n.º 15/DI/03	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes	48 821,89
C. I. s/pub. anúncio n.º 18/DI/03	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	COTAÇOR, S. A.	75 688,53
C. I. s/pub. anúncio n.º 17/DI/03	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	H. Tecnic Construções, L. <sup>da</sup>	109 590,19
C. I. s/pub. anúncio n.º 21/DI/03	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Const. Menezes & McFadden, L. <sup>da</sup>	48 412,59
C. I. s/pub. anúncio n.º 20/DI/03	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Baião P. Fernandes	89 130,75
C. I. s/pub. anúncio n.º 16/DI/03	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	A. Silva Matos	80 104,98
C. I. s/pub. anúncio n.º 22/DI/03	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	AMBITERMO	97 193,80
C. I. s/pub. anúncio n.º 14/DI/03	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	LITOBRAS, L. <sup>da</sup>	68 841,50
C. I. s/pub. anúncio	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	Alfredo & Filhos	32 052,65
C. I. s/pub. anúncio	Alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99.	IBEROELEVA, L. <sup>da</sup>	29 988